

INDICAÇÃO Nº _____, DE 2026

(Do Sr. SANDERSON)

Requer o envio de Indicação do Ministério do Turismo solicitando a inclusão do evento “FestiQueijo” no Calendário Turístico Oficial do Brasil.

Sr. Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 113, I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o encaminhamento da indicação anexa ao Ministro do Turismo, solicitando a inclusão do evento “FestiQueijo” no Calendário Turístico Oficial do Brasil.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2026.

SANDERSON
Deputado Federal (PL/RS)



INDICAÇÃO Nº _____, DE 2026
(Do Sr. SANDERSON)

Solicita inclusão do evento
“FestiQueijo” no Calendário Turístico
Oficial do Brasil.

Excelentíssimo Sr. Ministro do Turismo,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Excelência os bons préstimos no sentido da inclusão do evento “FestiQueijo” no Calendário Turístico Oficial do Brasil.

O FestiQueijo consolidou-se, ao longo de décadas, como um dos mais relevantes eventos gastronômicos e culturais do Brasil, sendo reconhecido nacionalmente pela excelência de sua organização, pela valorização das tradições da imigração italiana e pela promoção do turismo regional sustentável.

Realizado no Município de Carlos Barbosa, localizado na Serra Gaúcha, o evento representa importante vetor de integração entre cultura, turismo, produção agroindustrial e desenvolvimento econômico regional. Sua trajetória demonstra a capacidade de mobilização social e econômica de um festival que ultrapassou o caráter estritamente local para se tornar referência nacional no segmento gastronômico e turístico.

O município de Carlos Barbosa possui reconhecida tradição vinculada à produção láctea, à agroindústria familiar e à preservação das raízes culturais herdadas da colonização italiana. Nesse contexto, o FestiQueijo surgiu como instrumento de valorização da identidade regional, promovendo a cultura



local por meio da gastronomia típica, da música, da dança e das manifestações artísticas tradicionais da Serra Gaúcha.

Além de sua importância cultural, o evento exerce expressivo impacto econômico e turístico, atraindo milhares de visitantes de diversas regiões do Brasil e do exterior. Durante sua realização, observa-se significativo incremento da atividade econômica local e regional, com reflexos diretos sobre os setores de hotelaria, gastronomia, comércio, transporte e serviços, promovendo geração de emprego, renda e fortalecimento da economia criativa.

O festival também desempenha relevante papel na promoção do turismo interno brasileiro, alinhando-se às diretrizes da Política Nacional de Turismo previstas na Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, especialmente no que se refere à valorização das manifestações culturais regionais, à descentralização do turismo e ao estímulo ao desenvolvimento sustentável dos destinos turísticos nacionais.

Cumprido destacar que o art. 180 da Constituição Federal estabelece que “a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios promoverão e incentivarão o turismo como fator de desenvolvimento social e econômico”. Nesse sentido, o reconhecimento oficial do FestiQueijo no Calendário Turístico Oficial do Brasil representa medida concreta de incentivo institucional a evento que contribui diretamente para o fortalecimento do turismo nacional e para a preservação do patrimônio cultural brasileiro.

A inclusão do evento no calendário oficial também possibilitará maior visibilidade institucional, ampliação de ações de promoção turística e fortalecimento da imagem da Serra Gaúcha como destino gastronômico e cultural de excelência, potencializando o fluxo turístico e os investimentos no setor.

Importa registrar que a presente Indicação decorre de demanda formal encaminhada pela Câmara Municipal de Vereadores de Carlos Barbosa, por meio do Ofício CM nº 48/2026, aprovado em sessão ordinária daquela Casa



Legislativa, refletindo legítima reivindicação da comunidade local e regional em favor do reconhecimento nacional do evento.

Diante do exposto, entende-se plenamente justificável e meritória a adoção, pelo Ministério do Turismo, das providências necessárias à inclusão do FestiQueijo no Calendário Turístico Oficial do Brasil, conferindo ao evento o reconhecimento institucional compatível com sua relevância histórica, cultural, econômica e turística.

Sala das Sessões, em de de 2026.

SANDERSON
Deputado Federal (PL/RS)

